



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Esta Vereadora requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO (À UNIÃO)

AO PODER EXECUTIVO FEDERAL - MINISTÉRIO DA SAÚDE, nos termos que seguem:

Indicamos que o **salário básico mensal do cargo de Administrador do Grupo Hospitalar Conceição** (Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. e suas filiais, empresa pública sob controle acionário integral da União), **seja equiparado à média dos salários dos demais cargos de nível superior da Instituição.**

JUSTIFICATIVA

Os profissionais Administradores que exercem suas atividades nas unidades do Grupo Hospitalar Conceição (GHC) apresentaram ao nosso mandato a reivindicação que vêm fazendo à Diretoria do Hospital, inclusive desde a gestão anterior, para que o salário básico mensal do cargo de Administrador seja equiparado à média dos salários das demais categorias de nível superior.

O salário básico destes profissionais é de R\$ 5.846,40, conforme o último edital vigente^[1], sendo pelo menos 58% menor do que as demais categorias de nível superior, e inferior até mesmo a de alguns cargos de nível médio.

Tal categoria é essencial ao funcionamento da Instituição, estando inserida em diversas atividades vitais, como folha de pagamento, administração de benefícios e gestão de suprimentos, de modo que deve ser devidamente valorizada. De igual forma, é inegável a importância do Grupo Hospitalar Conceição para a saúde pública em Porto Alegre. Neste sentido, a valorização e remuneração justa dos trabalhadores deste Hospital são fundamentais para qualificar o atendimento em saúde do município.

A reivindicação já fora apresentada pela categoria à Presidência do GHC em 15 de maio de 2023, tendo sido reapresentada à Diretoria do Hospital pela Associação dos Servidores do Grupo Hospitalar Conceição (ASERGHG) em 28 de junho de 2023 (em anexo), porém, sem retorno.

Assim, apresentamos a presente Indicação, para que seja encaminhada ao Poder Executivo Federal a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis para **ajustar o salário básico mensal do cargo de Administrador do Grupo Hospitalar Conceição à média dos salários das demais categorias de nível superior da Instituição.**

Tendo em vista a importância desta medida para a valorização de uma importante categoria do Grupo Hospitalar Conceição, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação.

Vereadora Karen Santos

[1] https://www.ghc.com.br/portalrh/files/arq_ptg_6_1_2191.pdf



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador (a)**, em 04/06/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código

